



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALORES

contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de março de 2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA M & M EVENTOS LTDA-ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO O CANTOR BRUNO ROSA, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA MARIANA E MATEUS, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADO: PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.954.336/0001-33, com endereço à Rua Paranaguá, nº 410, Apto. 805, Centro, no município de Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: M & M EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.796.451/0001-80, com endereço à Alameda Barão de Limeira, nº 1348, Apto. 11, Campos Eliseos, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3.1 do Contrato Administrativo Nº05/2022 tendo em vista o adiamento na realização do evento EXPORIOS, o que acarretou na alteração da data de prestação dos serviços, passando a vigorar nos seguintes termos: a realização do show artístico deverá ocorrer na data de 20 de março de 2022, na Avenida Das Flores, S/N, Grandes Rios/PR, próximo a rotatória, iniciando-se a partir das 21h30min de com duração mínima de 01h40min de show.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3.1 do Contrato Administrativo Nº06/2022 tendo em vista o adiamento na realização do evento EXPORIOS, o que acarretou na alteração da data de prestação dos serviços, passando a vigorar nos seguintes termos: a realização do show artístico deverá ocorrer na data de 18 de março de 2022, na Avenida Das Flores, S/N, Grandes Rios/PR, próximo a rotatória, iniciando-se a partir das 22h00min de com duração mínima de 01h40min de show.

II – Fica alterado e acrescido o valor contratual total inicial que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo aditivado em valor correspondente à R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o total atualizado de R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

45 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
.39.00.00 1000

Grandes Rios, 17 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO O DJ ANDRÉ OLLY, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADO: R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.071.617/0001-75, com endereço à Rua Jaroslau Maistrovicz, nº 152, Núcleo Habitacional Osmar G. Freire, no município de Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3.1 do Contrato Administrativo Nº07/2022 tendo em vista o adiamento na realização do evento EXPORIOS, o que acarretou na alteração da data de prestação dos serviços, passando a vigorar nos seguintes termos: a realização do show artístico deverá ocorrer na data de 18 de março de 2022, na Avenida Das Flores, S/N, Grandes Rios/PR, próximo a rotatória, iniciando-se a partir das 23h59min de com duração mínima de 01h30min de show.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALORES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA GUILHERME E BENUTO, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADO: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.457.782/0001-04, com endereço à Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Lote 01, Sala 1409, Edifício Juscelino Kubitschek, Jardim Goiás, no município de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3.1 do Contrato Administrativo Nº08/2022 tendo em vista o adiamento na realização do evento EXPORIOS, o que acarretou na alteração da data de prestação dos serviços, passando a vigorar nos seguintes termos: a realização do show artístico deverá ocorrer na data de 20 de março de 2022, na Avenida Das Flores, S/N, Grandes Rios/PR, próximo a rotatória, iniciando-se a partir das 23h30min de com duração mínima de 01h30min de show.

II – Fica alterado e acrescido o valor contratual total inicial que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo aditivado em valor correspondente à R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total atualizado de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

45
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90

.39.00.00

1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: DORACY DE SOUZA COSTA DA SILVA, brasileiro, produtor rural, portadora da cédula de Identidade RG nº 22.606.408-6, devidamente inscrito no CPF sob o nº 116.610.888-05, residente e domiciliado à Rodovia GRI FAX, Sítio Morada do Sol, s/n, Zona Rural, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 1000
166	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31110
167	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA
MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 17 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: LAURA DONIZETE DA COSTA, brasileiro, produtor rural, portadora da cédula de Identidade RG nº 6.091.642-0, devidamente inscrito no CPF sob o nº 830.043.009-15, residente e domiciliado à Estrada Prox Gri, s/n, Zona Rural, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 1000
166	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31110
167	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA
MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 17 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: CRISTINA APARECIDA GESCHONKE, brasileiro, produtor rural, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.303.126-3, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006.173.689-96, residente e domiciliado à Estrada Rolete, GRI 651 78199, s/n, Zona Rural, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.861,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e um reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 1000
166	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31110
167	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA
MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 17 de março de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, produtor rural, portadora da cédula de Identidade RG nº 14.063.717-3, devidamente inscrito no CPF sob o nº 112.417.949-60, residente e domiciliado à GLB Água dos Macucos, s/n, Zona Rural, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 1000
166	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31110
167	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA
MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 17 de março de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Processo Administrativo: 07/2022 Concorrência Nº 01/2022

Data Abertura Envelopes: 17 de março de 2022

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE DUAS SALAS COMERCIAIS COM 18,76M² DE ÁREA ÚTIL CADA, SENDO ESTAS PARTES INTEGRANTES DE UM IMÓVEL NO TERRITÓRIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Grandes Rios, nomeada através da Decreto nº 127/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação da concorrência referente aos envelopes protocolados no dia 17/03/2022, abertos em 17/03/2022, conforme segue:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
VIA MEGA TELECOM LTDA	36.176.059/0001-82	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

Em atendimento ao artigo 109, I alínea "a" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos a todos interessados.

Não havendo manifestação será realizada a ratificação da Inexigibilidade.

Grandes Rios, 17 de março de 2022.

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
Presidente da Comissão

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA
Membro da Comissão

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
Membro da Comissão

EVERTON PIRES MADURO
Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 07/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF SERVICE E TIPO MARMITEX PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS**, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Transportes, Administração, Assistência Social e Educação de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

1. **L. R. ARAUJO - RESTAURANTE, CNPJ: 10.337.803/0001-90, no valor de R\$ 104.178,00 (cento e quatro mil, cento e setenta e oito reais).**

2. **LEONILDA DUCATTI RESTAURANTE ME, CNPJ: 14.265.047/0001-91, no valor de R\$ 71.461,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).**

Grandes Rios/PR, 17 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 132/2022

"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal Efetivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora abaixo, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 02/03/2022 do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 2039753 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/03/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Ata de Reunião da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2022

Aos Dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a Comissão responsável pela classificação e acompanhamento do Edital nº 01/2022 do Processo de Seleção Simplificado, para a contratação por prazo determinado de Servidores Municipais.

Passado o período de Interposição de Recursos, a presente ata divulga a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado / PSS 01/2022:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

COVEIRO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1	AILTON DE JESUS RIBEIRO	20/11/1972	35
2	CASSIO MICHALAK ALVES	19/06/1978	15
3	RODRIGO MORELLO JUNIOR	05/03/1999	15

BIOMÉDICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
-	Nenhum Inscrito	-	-

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1	ADILSON COSTA FERREIRA	29/08/1966	42
2	REINALDO SEVERINO	19/05/1957	37
3	CELSO JOSÉ FERREIRA	19/03/1986	15
4	ROGÉRIO GOMES CONCEIÇÃO	20/05/1990	15
5	PAULO CESAR CAMILO DOS SANTOS	22/07/1996	15
DECLASSIFICADO	LUIZ CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	22/04/1984	-
DECLASSIFICADO	WESDER BUENO RICARDO	11/04/1993	-

ELETRICISTA PREDIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1	RODRIGO MORELLO JUNIOR	05/03/1999	15
DECLASSIFICADO	TADEU DE DEUS ALMEIDA	17/12/1951	-

MECÂNICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
-	Nenhum Inscrito	-	-

MÉDICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
-	Nenhum Inscrito	-	-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1	MARIA JOSÉ LEITE DE LIMA	22/07/1965	232

2	SUELI RIBEIRO DA SILVA	06/05/1960	150
3	CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	06/06/1968	80
4	FRANCIELI ORSOLIN DE GODOI	18/08/1998	15
DECLASSIFICADO	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	06/12/1982	-
DECLASSIFICADO	DIEMES MARCOS SALVADOR	19/10/1980	-
DECLASSIFICADO	ERONDINA DE SOUZA M. MACHADO	04/03/1980	-

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1	GRACIELE DE PAULA DA CRUZ	14/09/1983	70
2	ALCIDES LEANDRO DE CAMPOS	10/01/1964	61
3	DIEGO GOMES DE MATOS	24/01/1990	40
4	ADILSON COSTA FERREIRA	29/08/1966	15
5	CELSO JOSÉ FERREIRA	19/03/1986	15
6	ROGÉRIO GOMES CONCEIÇÃO	20/05/1990	15
7	PAULO CESAR CAMILO DOS SANTOS	22/07/1996	15
DECLASSIFICADO	CRISPIN NAVARRO HERNANDES	21/07/1949	-
DECLASSIFICADO	JOSÉ EMILIO PICOLI	27/11/1955	-
DECLASSIFICADO	LAERCIO MESSIAS PICOLI	27/05/1957	-
DECLASSIFICADO	MARCOS INDIO BRASIL	22/11/1964	-

MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1	LAERCIO MESSIAS PICOLI	27/05/1957	96
2	NILVANA FARIA BATISTA	07/11/1977	80
3	ALCIDES LEANDRO DE CAMPOS	10/01/1964	58
4	ROSILENE APARECIDA BUENO SALVADOR	21/04/1987	30
5	FABIOLA OLIVEIRA CAMPOS	02/03/1990	25
6	CARLOS HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS	17/01/1996	25
7	PAULO CESAR CAMILO DOS SANTOS	22/07/1996	17
8	ADILSON COSTA FERREIRA	29/08/1966	15
9	CASSIO MICHALAK ALVES	19/06/1978	15
10	CELSO JOSE FERREIRA	19/03/1986	15
11	SIDNEI CAETANO DE PAULA	12/06/1986	15
12	DOUGLAS ANTONIO CAETANO	19/09/1990	15
13	ELTON JOSÉ PICOLI	11/12/1993	15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

14	LEONARDO LOURENÇO CARNEIRO	21/12/1995	15
15	CLEVERTON NASSAR FAGUNDES	19/03/1996	15
16	NILTON CESAR VIEIRA DA SILVA	07/12/1997	15
17	DAVID MICHAEL SOUZA BENTO	23/04/1999	15
18	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRO	06/12/1999	15
19	JOÃO PEDRO DE ABREU GARCIA	01/06/2000	15
20	ROGÉRIO GOMES CONCEIÇÃO	20/05/1990	05
DECLASSIFICADO	ANTONIO RICARDO DE SIQUEIRA	31/03/1962	-
DECLASSIFICADO	JOSILÇO SANTANA DE GODOI	05/12/1998	-
DECLASSIFICADO	MARCOS INDIO BRASIL	22/11/1964	-

OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1	DOUGLAS ANDRIEL DOS SANTOS	10/06/1988	52
2	SIDNEI CAETANO DE PAULA	12/06/1986	25
3	UILIAN DA SILVA COSTA	08/09/1990	25
4	KASSIO TAVARES BENTO	27/05/1993	25
5	CARLOS HENRIQUE AP. DOS SANTOS	17/01/1996	25
6	ANDRÉ DEPÉTRIZ	07/04/1996	25
7	LUIZ CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	22/04/1984	15
8	APARECIDO DA SILVA	22/07/1987	15
9	CELSO JOSE FERREIRA	19/03/1986	05
DECLASSIFICADO	ADELSON EVANGELISTA GUILHERME	10/01/1975	-
DECLASSIFICADO	EDER TEIXEIRA DE ALMEIDA	06/10/1988	-

Grandes Rios-PR, 17 de Março de 2022

ADELMA APARECIDA MACEDO
Presidente

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Membro

CÁSSIO FELIPE DA SILVA SOAVE
Membro

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN
Membro

ELIZANA DOS SANTOS SOUZA
Membro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022
INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022, CUJO OBJETO É CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EM GERAL POR MEIO DE BARRACAS NOS MOLDES DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO A SEREM MONTADAS EM LOCAL PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE GRANDES RIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.045.318-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 396.487.539-20, brasileiro, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.071.617/0001-75, com sede na Rua Jaroslau Maistroviscz, nº 152, CEP: 86801-600, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada pela Sra. REGINA CELIA ALBERTO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.033.553-4 e inscrita no CPF/MF nº 878.092.799-72, residente e domiciliado a Rua Jaroslau Maistroviscz, nº 152, CEP: 86801-600, na cidade de Apucarana/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALORES REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – “O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 5.11 do Contrato Administrativo Nº 14/2022, tendo em vista o adiamento na realização do evento EXPORIOS o que acarretou na alteração da data de prestação dos serviços, passando a vigorar nos seguintes termos, o evento será realizado nas seguintes datas e horários: nos dias 10, 11, 18, 19 e 20 de março, a partir das 19h00 horas, na Avenida Das Flores, S/N, Grandes Rios/PR, próximo a rotatória.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 2468

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – “O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3.1 do Contrato Administrativo Nº 09/2022, tendo em vista o adiamento na realização do evento EXPORIOS o que acarretou na alteração da data de prestação dos serviços, passando a vigorar nos seguintes termos, os serviços foram prestados nos dias 10 e 11 e deverão ser prestados nos dias 18, 19 e 20 de março de 2022, após a solicitação em Nota de Empenho a ser enviada pelo Secretário Solicitante, das 20:00 horas às 04:00 horas na Avenida das Flores, nº s/n, Estádio Municipal, no município de Grandes Rios/PR.”

II – Fica alterado o valor contratual total que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo o contrato aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), valor correspondente à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

	45	
	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90	
.39.00.00		1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de março de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Bonita, nº 283, Residencial Lagoa Bonita, CEP: 86.828-000, no município de Maua da Serra, estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – “O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3.1 do Contrato Administrativo Nº 12/2022, tendo em vista o adiamento na realização do evento EXPORIOS o que acarretou na alteração da data de prestação dos serviços, passando a vigorar nos seguintes termos, os serviços foram prestados nos dias 10 e 11 e deverão ser prestados nos dias 18, 19 e 20 de março de 2022, na Avenida Das Flores, S/N, Grandes Rios/PR, próximo a rotatória.”

II – Fica alterado o valor contratual total que era de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o contrato aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), valor correspondente à R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

	45	
	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90	
.39.00.00		1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de março de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALORES

CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO PARA EVENTO a ser realizado nos dias da festividade em comemoração ao aniversário do município, sendo dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2022, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADO: STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.596.251/0001-30, com endereço à Avenida Lagoa